

A BUROCRACIA NA SOCIOLOGIA COMPREENSIVA DE MAX WEBER¹

Robson Franco de QUEIROZ²

RESUMO

O presente artigo procura inserir a administração burocrática estudada por Max Weber no quadro conceitual da sua sociologia compreensiva. Depois de apresentarmos a burocracia como um tipo ideal, procuraremos explicitar como este conceito, aparentemente coletivo, está coadunado com o dado fundamental da sociologia compreensiva weberiana, a ação social, e com a *objetividade* do conhecimento nas ciências da cultura.

Palavras-chave: Max Weber; burocracia; tipo ideal; ação social; objetividade.

Falar em burocracia é falar de uma manifestação abrangente e, pelo menos nestes tempos, indispensável à vida moderna ou, em termos weberianos, universal em seu valor e significado.

Ela, a burocracia, se insere em um processo histórico mais vasto: o de racionalização, que significa a presença na modernidade ocidental de uma atitude de instrumentalização que os agentes têm para com o mundo, para com os outros e para consigo com vistas à consecução de determinados fins ou valores. Esta racionalização weberiana tem sido lida ou desdobrada por diversos autores (HABERMAS, 2000, p.3-4) contemporâneos como se dando de duas maneiras: cultural e societária. Se aquela ocorre no plano dos valores estéticos, intelectuais e prático-morais, esta, por seu turno, se dá no plano da organização ou estrutura social, no caso da modernidade ocidental: Estado (dominação dos homens pelos homens), mercado (produção, comércio e consumo de bens escassos) e burocracia (administração).

A burocracia é o instrumento de poder e/ou administração localizado nas mais diversas instituições ou uniões: Estado, empresa, igreja, partido, etc.

¹Esse artigo é parte de um projeto de pesquisa que está sendo desenvolvido como atividade de bolsa monitoria junto ao Depto de Sociologia e Antropologia. Esta pesquisa é orientada pelo professor Marcos Cesar Alvarez, do Departamento de Sociologia e Antropologia da Faculdade de Filosofia e Ciências – UNESP. Campus de Marília - CEP: 17525-900, São Paulo – Brasil.

² Aluno do 4º ano de Ciências Sociais, bolsista da disciplina Metodologia das Ciências Sociais.

Max Weber é o clássico deste tema, desenvolvendo os fundamentos da, como seria posteriormente denominada, sociologia da burocracia (CAMPOS, 1976). Assim, este artigo procurará inserir a burocracia weberiana, a partir da exposição do seu tipo ideal, no quadro conceitual de sua sociologia compreensiva.

Ressaltaria ainda que - sendo a obra de Max Weber aberta, não sistêmica, ou seja, os nexos, quando explicitados, o são sempre com caráter probabilístico e nunca absoluto – é impossível operar uma articulação de diversos elementos sem já estarmos a realizar um exercício de composição ou interpretação e análise implícitas.

A burocracia é definida, em Weber, de forma típico-ideal. Por isso, antes de verificarmos o tipo ideal da burocracia, importa entendermos esta “[...] forma de construção dos conceitos próprios das ciências da cultura humana [...]” (WEBER, 1991, p. 106).

Para Weber, um tipo ideal se obtém

Mediante a acentuação unilateral de um ou vários pontos de vista, e mediante o encadeamento de grande quantidade de fenômenos isoladamente dados, difusos e discretos, que se podem dar em maior ou menor número ou mesmo faltar por completo, e que se ordenam segundo pontos de vista unilateralmente acentuados, a fim de se formar um quadro homogêneo de pensamento (WEBER, 1991, p. 106).

Trata-se de expressar típico-idealmente o significado dos fenômenos culturais ou “individualidades históricas” tornados, para nós, significativos na medida em que os relacionamos à idéias de valor:

O conceito de cultura é um conceito de valor. A realidade empírica é ‘cultura’ para nós porque e na medida em que a relacionamos a idéias de valor. Ela abrange aqueles e somente aqueles componentes da realidade que através desta relação tornam-se significativos para nós. Uma parcela ínfima da realidade individual que observamos em cada caso é matizada pela ação do nosso interesse condicionado por essas idéias de valor [...] É somente por isso [...] que nos interessa conhecer a sua característica individual ... Entretanto, o que para nós se reveste de significação não poderá ser deduzido de um estudo isento de ‘pressupostos’ do empiricamente dado; pelo contrário, é a comprovação desta significação que constitui a premissa para que algo se converta em objeto da análise (WEBER, 1991, p. 92).

Em outras palavras, Weber não teme assumir as opções valorativas que, por serem (e desde que) pertinentes à esfera científica, são legítimas:

não existe qualquer análise puramente ‘objetiva’ da vida cultural...que seja independente de determinadas perspectivas especiais e parciais, graças às quais estas manifestações possam ser, explícita ou implicitamente, consciente ou inconscientemente, selecionadas, analisadas e organizadas na exposição, enquanto objeto de pesquisa (WEBER, 1991, p. 87).

O tipo ideal é uma resposta de Weber à questão: “Qual a significação da teoria e da formação teórica dos conceitos para o conhecimento da realidade cultural [...]” (WEBER, 1991, p.100-101).

O tipo ideal, ao permitir a justaposição das diversas variações de um evento cultural, escapa tanto da perspectiva própria das ciências da natureza que, pelo caminho de leis abstratas, pretende chegar a um conhecimento puramente objetivo, quanto de perspectivas que relegam à patologias ou à exceções ou acidentes as manifestações distintas das teoricamente estabelecidas. Por exemplo, este é o procedimento do método sociológico de Émile Durkheim. Preocupado com a formulação do “papel a ser desempenhado pela ciência em geral, sobretudo pelas ciências do homem [...]” (DURKHEIM, 1974, p. 41), ele procura encontrar “um critério objetivo, inerente aos próprios fatos” que permita distinguir cientificamente a saúde - “boa e desejável” - da doença - “algo de ruim que deve ser evitado” - (DURKHEIM, 1974, p. 42-43). Assim, “a ciência será capaz de esclarecer a prática, [...] se conservando fiel ao método que lhe é próprio.” (p. 43).

Ora essas formas são de dois tipos. Umas são gerais em toda a extensão da espécie [...]. Outras existem, ao contrário, que são excepcionais. Estamos, então, em presença de duas variedades distintas de fenômenos que devem ser designados por termos diferentes. Chamaremos normais os fatos que apresentam as formas mais gerais, e daremos aos outros o nome de mórbidos ou patológicos (DURKHEIM, 1974, p. 48).

Retornando a Weber, “ideal” está em sentido lógico e não no sentido do “dever ser”, do “exemplar”. Para isso, é necessário um

[...] dever elementar do autocontrole científico, único meio suscetível de evitar surpresas, que nos convida a realizar uma distinção estrita entre a relação que compara a realidade com tipos ideais em sentido lógico, e a apreciação avaliadora dessa realidade a partir de ideais (WEBER, 1991, p. 114).

Enfim, se assim construídos e utilizados, os tipos ideais têm “um elevado valor heurístico para a investigação, e um enorme valor sistemático para a exposição [...]” (WEBER, 1991, p. 113).

Então, podemos expor o tipo ideal weberiano de burocracia. Este é introduzido pela exposição de características.

Na burocracia, “[...] rege o princípio de áreas de jurisdição fixas e oficiais [...]”, hierarquicamente ordenadas, cujo desempenho segue regras gerais, mais ou menos estáveis e que podem ser aprendidas. A atividade burocrática pressupõe um treinamento especializado e a plena capacidade de trabalho do funcionário. Tal atividade se baseia ou se cristaliza em documentos escritos (WEBER, 1971, p. 229-231).

O funcionário vê sua atribuição como um dever.

O ingresso num cargo [...] é considerado como a aceitação de uma obrigação específica de administração fiel, em troca de uma existência segura. É decisivo para a natureza específica da fidelidade moderna ao cargo que, no tipo puro, ele não estabeleça uma relação pessoal [...]. A lealdade moderna é dedicada a finalidades impessoais e funcionais (WEBER, 1971, p. 232).

O funcionário, além deste dever, conta com motivações. Desfruta de uma estima social específica; conta com uma certa estabilidade no emprego; recebe “[...] compensação pecuniária regular de um salário normalmente fixo e a segurança na velhice representada por uma pensão [...]”; e “se prepara para uma ‘carreira’ dentro da ordem hierárquica do serviço público [...]” (WEBER, 1971, p. 237-239).

Para Weber, a sociologia é “uma ciência que pretende entender, interpretando, a ação social para desta maneira explicá-la causalmente em seu desenvolvimento e efeitos.” (WEBER, 1996, p.5). A ação social é uma ação em que o sentido do “sujeito ou sujeitos está referido a conduta de outros, orientando-se por esta em seu desenvolvimento.” (WEBER, 1996, p. 5). Se assim é a sociologia compreensiva weberiana, como entender que Weber trate de um conceito como o de burocracia, aparentemente um conceito coletivo?

Em primeiro lugar, esclarece Weber, a

[...] sociologia de modo algum tem a ver somente com a ação social; todavia, esta constitui (para a classe de sociologia aqui desenvolvida) o dado central, aquele que para ela, por dizer assim, é constitutivo. Com isto nada se afirma, contudo, a respeito da importância deste dado por comparação com os demais (“ (WEBER, 1996, p. 20).

O pensamento sociológico weberiano reconhece que “estruturas conceituais de natureza coletiva são instrumentos de outras maneiras diferentes de enfrentar a realidade [...]” que a sociologia da interpretação da ação não pode ignorar. Não pode ignorar porque a interpretação da ação

a) se vê obrigada com frequência a trabalhar com conceitos semelhantes (que ... levam os mesmos nomes) com o fim de lograr uma terminologia inteligível [...]; b) [...] aqueles conceitos empregados tanto pela linguagem cotidiana como pela dos juristas ... são representações de algo que em parte existe e em parte se apresenta como um dever ser na mente dos homens concretos [...]. c) O método da chamada sociologia ‘organicista’ [...] pretende explicar partindo de um todo [...] o atuar conjunto que significa o social [...]. Para uma sociologia compreensiva tal modo de expressão: 1) pode servir para fins de orientação provisória e de ilustração prática [...]. 2) Em determinadas circunstâncias só ela pode ajudar-nos a destacar aquela ação cuja compreensão interpretativa seja importante para a explicação de uma conexão dada (WEBER, 1996, p. 12-13).

Porém, tais maneiras de enfrentar a realidade têm caráter prévio em relação ao conhecimento sociológico: ‘neste ponto começa precisamente a tarefa da sociologia [...]’ (WEBER, 1996, p. 13).

E com estas palavras, Weber justifica sua concepção sociológica: nas “formas sociais” nos

[...] encontramos cabalmente ... em situação de cumprir o que está permanentemente negado às ciências naturais [...]: a compreensão da conduta dos indivíduos participantes[...]. Este maior rendimento da explicação interpretativa frente à observadora tem certamente como preço o caráter essencialmente mais hipotético e fragmentário dos resultados alcançados pela interpretação. Porém, é precisamente o específico do conhecimento sociológico (WEBER, 1996, p. 13).

Contudo, é necessária atenção: o tema fundamental de Weber, como diz Karl Loewith, “não era essa ou aquela particularidade, nem meramente o fenômeno do capitalismo ‘em seu significado cultural geral’ (LOEWITH, 1977, p. 145). Para este intérprete, o tema fundamental da sociologia compreensiva weberiana é aquele que o próprio Weber explicitara em *A objetividade do conhecimento nas ciências sociais*:

A ciência social que nós pretendemos praticar é uma ciência da realidade. Procuramos compreender a realidade da vida que nos rodeia e na qual nos encontramos situados naquilo que tem de específico: por um lado, as

conexões e a significação cultural de suas diversas manifestações na sua configuração atual e, por outro, as causas pelas quais se desenvolveu historicamente assim e não de outro modo (WEBER, 1991, p. 88).

Em outras palavras, Weber procura apreender o específico a manifestações culturais ocidentais que podem ser: o capitalismo, a cidade ocidental, a burocracia, os tipos de dominação, os tipos de ação, a vida sócio-cultural, etc.

A burocracia, em Weber, é uma individualidade histórica que é conceitualizada cientificamente através de procedimentos singularizantes. Por vezes, Weber se refere a ela como um instrumento de poder (WEBER, 1971, p. 267); um tipo de administração (p. 238-239); uma estrutura (p. 238); um tipo de organização (p. 249) e estrutura social (p. 264). Se assim é, como relacionar conceitos, como o de burocracia, àquela definição da sociologia weberiana, como compreensão interpretativa da ação social?

A burocracia é, em outras maneiras de enfrentar a realidade, uma formação social, como o estado, fundações, cooperativas, etc. Porém, para a

[...] interpretação compreensiva da sociologia ..., essas formações não são outra coisa que desenvolvimentos e entrelaçamentos de ações específicas de pessoas individuais, já que somente estas podem ser sujeitos de uma ação orientada por seu sentido (WEBER, 1996, p. 12).

Trata-se de um ‘método individualista’. Porém, em seu esforço de destacar a ‘linha quase imperceptível que separa a ciência da crença [...]’ (WEBER, 1991, p. 125), Weber prescreve aquilo que já está subentendido na proposta do tipo ideal: a neutralidade axiológica da produção científica. Fiquemos numa de suas manifestações:

Em todo caso devem ser eliminados tanto o enorme equívoco implicado ao pensar que um método individualista significa uma valorização individualista (em qualquer sentido) como a opinião de que uma construção conceitual de caráter inevitavelmente ... racionalista significa uma crença no predomínio dos motivos racionais ou simplesmente uma valorização positiva do ‘racionalismo’. Também uma economia socialista deve ser compreendida pela ação dos indivíduos – os tipos de ‘funcionários’ que nela existam [...]. Porque também nesse caso a investigação empírico sociológica começa com esta pergunta: que motivos determinaram e determinam aos funcionários e membros dessa ‘comunidade’ a conduzir-se de tal modo que ela pôde surgir e subsiste? (WEBER, 1991, p. 15).

A mesma manifestação está presente na afirmação weberiana de que o sentido

visado pela ciência é o sentido subjetivo dos sujeitos da ação, e não “um sentido ‘objetivamente justo’” ou “um sentido ‘verdadeiro’ metafisicamente fundado” (1991, p. 6).

É que Weber propõe um caminho diferente para atingirmos sociologicamente as “formações sociais”, como a burocracia. É o que diz Gabriel Cohn:

Ao propor esse caminho como o único válido para a sociologia e ao dispor-se a explicitar sistematicamente os fundamentos da análise sociológica assim concebida, Weber defrontou-se com uma tarefa formidável. É que, na ausência dos atalhos oferecidos pela referência direta à entidades coletivas, ele necessita ir construindo passo a passo um esquema coerente e internamente consistente que permita ao sociólogo operar com segurança com conceitos como por exemplo o de Estado, sem atribuir a essa entidade qualquer realidade substantiva fora das ações concretas dos indivíduos pertinentes (COHN, 1991, p. 26).

Podemos arriscar alguns passos neste caminho weberiano.

Um conceito que resulta do desdobramento do conceito de ação social é o de relação social. Trata-se de “uma conduta plural – de vários – que, pelo sentido que encerra, se apresenta como reciprocamente referida [...]” (WEBER, 1996, p. 21). Como exemplos de relação social, temos: conflito, amor sexual, amizade, piedade, troca no mercado, “comunidade” nacional, estamental ou de classe.

Há ações e relações sociais que são permanentes ou regulares. Toda regularidade nas ciências humanas é sempre probabilística. Senão, vejamos:

A relação social consiste só e exclusivamente – ainda que se trata de ‘formações sociais’ como ‘estado’, ‘igreja’, ... – na probabilidade de que uma forma determinada de conduta social, de caráter recíproco por seu sentido, haja existido, exista ou possa existir. Coisa que deve se ter sempre em conta para evitar a substancialização destes conceitos. Um ‘estado’ deixa, pois, de existir sociologicamente enquanto desaparece a probabilidade de que ocorram determinadas ações sociais com sentido ... No mesmo sentido e medida em que subsistiu ou subsiste de fato essa probabilidade ..., subsistiu ou subsiste a relação social em questão. (WEBER, 1996, p. 22).

Para Weber (1996), as regularidades de ações (ou linhas de ação) podem ser garantidas interiormente, pela convenção (usos, costumes e hábitos), ou exteriormente, pelo direito e pelo potencial de força física dele, pelo menos empiricamente, indissociável. Porém, tais regularidades não ocorrem apenas devido àqueles fatores, mas adquirem este caráter devido os seus participantes se orientarem pela “representação da existência de uma

ordem legítima. A probabilidade de que isto ocorra de fato se chama ‘validade’ da ordem em questão”. (p. 25). Esta validade é que confere legitimidade a uma ordem. “‘Validade’ de uma ordem significa para nós algo mais que uma regularidade no desenvolvimento da ação social simplesmente determinada pelo costume ou por uma situação de interesses”. (p. 25). Significa, sim, que a orientação por máximas, que caracterizam a existência de uma ‘ordem’, ocorre ‘porque em algum grau significativo ... aparece essa ordem como obrigatória ou como modelo, ou seja, como algo que deve ser [...]’”. (p. 25). Por isso que,

[...] quando um funcionário acorre todos os dias a sua oficina à mesma hora, tal ocorre não só por causa de um costume arraigado, nem só por causa de uma situação de interesses [...] que à vontade poderia ou não aceitar, senão também [...] pela ‘validade’ de uma ordem (regulamento de serviço), como mandato cuja transgressão não só acarretaria prejuízos, [mas colocaria em xeque o] ‘sentimento’ de dever [...] do próprio funcionário [...] (WEBER, 1996, p. 25).

Com o conceito de ordem legítima podemos compreender como é possível irmos do sujeito da ação social (indivíduo) para conceitos de referência coletiva, como a burocracia, uma ordem legítima administrativa. Anteriormente, vimos que o funcionário usufrui de benefícios atraentes para seus interesses pessoais: recompensa material e honraria social. Ainda, o quadro administrativo é ‘limitado pela obediência ao detentor do poder e não apenas pelo conceito de legitimidade...’(WEBER, 1991, p. 100). Porém, a “ordem” administrativa seria instável se o funcionário desempenhasse seu ofício apenas por estes motivos.

Resumindo, o que Weber faz, para não atribuir à, por exemplo, burocracia qualquer existência fora das ações efetivas que lhe dão vigência, é, nas palavras de Cohn, considerar os agentes sociais em termos da sua participação na relação social correspondente a esta ordem, no caso, administrativa (COHN, 1991, p. 30-31). De modo geral, o conceito weberiano de ordem legítima é a solução teórica do problema implícito na definição da sociologia compreensiva: se o dado é a ação social, como explicar uma certa existência de ordem social ou uma certa inexistência de caos social?

Dando continuidade à exposição da proposta típico-ideal weberiana do significado em foco, a burocracia teve diversas “formas históricas” (WEBER, 1971, p. 238). Porém, as antigas burocracias tinham caráter essencialmente patrimonial.

Nos Estados onde não havia burocracia moderna, o governante executa as medidas mais importantes através de pessoas de sua confiança pessoal, comensais, servos-cortesãos. Seus encargos e sua autoridade não são delimitados com precisão e têm uma natureza temporária, sendo criadas para cada caso específico (WEBER, 1971, p. 229-230).

Há, nas burocracias patrimoniais, uma relação pessoal entre o funcionário e o governante. Já, na burocracia moderna, há uma fidelidade moderna, impessoal e funcional. A burocracia moderna é o que Weber chama de “administração burocrática pura” ((WEBER, 1971, p. 238-9). Esta burocracia é um fenômeno peculiar ao Ocidente moderno. Portanto, ela é um dos fenômenos culturais ocidentais que fazem com que Weber constate uma indagação inevitável e legítima do “filho da moderna civilização européia”: por que somente no Ocidente apareceram “fenômenos culturais que – como pelo menos gostamos de pensar – se situaram numa direção evolutiva de significado e valor universais [...]?” (WEBER, 1996b, p. 11)

Ocorre que,

país e tempo algum experimentaram jamais, no mesmo sentido que o moderno Ocidente, a absoluta e completa dependência de toda a sua existência ... de uma organização de funcionários especialmente treinados ..., detentores das mais importantes funções cotidianas na vida social. (WEBER, 1996b, p. 11).

A burocracia adquiriu, no Ocidente, um caráter permanente. O burocrata individual, por ser apenas “uma engrenagem num mecanismo sempre em movimento [...]”, não pode deter aquela; o governante não pode dispensar ou substituir seu aparato burocrático, já que a atividade burocrática, por se basear num treinamento especializado, não pode ser substituída de maneira improvisada. A comunidade de funcionários integrados no mecanismo burocrático está presente nas “mais importantes funções cotidianas na vida social”, por isso, temos o seu caráter permanente na modernidade ocidental. Ainda, quando “se estabelece plenamente, a burocracia está entre as estruturas sociais mais difíceis de destruir” (WEBER, 1971, p. 264).

De resto, caberia alertarmos que a explicitação típico-ideal do significado de determinado fenômeno cultural nada mais “deve ser” que uma construção científica, leia -se “objetiva”, capaz de aduzir resultados com validade objetiva (universal).

Antes de enunciarmos o que tal “objetividade” é para Weber, vejamos no que ela está respaldada:

A validade objetiva de todo o saber empírico baseia-se única e exclusivamente na ordenação da realidade dada segundo categorias que são subjetivas no sentido específico de representarem o pressuposto do nosso conhecimento e de se ligarem ao pressuposto de que é valiosa aquela verdade que só o conhecimento empírico nos pode proporcionar. Com os meios da nossa ciência, nada poderemos oferecer àquele que considere que essa verdade não tem valor, dado que a crença no valor da verdade científica é produto de determinadas culturas, e não um dado da natureza (WEBER, 1991, p. 125-126).

O termo chave, não, ainda, da “objetividade” weberiana, mas da “base” da mesma é “ordenação da realidade segundo categorias [...] subjetivas [...]” ou ordenação conceitual da realidade empírica. O cientista é um “sujeito” opcionante. Como tal, ele professa o valor da verdade científica, o que implica na aceitação de um método para a obtenção desta verdade. Método, no universo weberiano, quer dizer: construção seletiva de conceitos rigorosos, precisos, claros, não normativos (através de um exercício ininterrupto de separar o “ser” ou “juízos de realidade” do “dever ser” ou “juízos de valor”) e lógicos (raramente passíveis de serem encontrados em sua pureza na realidade empírica). Quem assim proceder estará no caminho da “objetividade”. No entanto, ainda não a terá atingido, por estar apenas no “plano da produção” conceitual.

Ela, a “objetividade”, somente se realiza no “plano da verificação”: além de tais conceitos somente terem a sua razão de ser se forem úteis para a ordenação e exposição mais lúcida da “realidade empírica”, devem, e é este o clímax da “objetividade”, ser confrontados por esta tal “realidade empírica”. Tal “realidade” poderia ser mais um dos entes metafísicos de que, não raro, lançam mão diversas concepções do fazer científico. Entretanto, Weber está a falar da “realidade” tal qual ela se dá na arena da discussão intersubjetiva, motor da “eterna juventude” ou “imaturidade” dos tipos ideais.

REFERÊNCIAS

CAMPOS, E. (Org.). *Sociologia da burocracia*. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1976. 153 p.

COHN, G. Introdução. In: COHN, G. (Org.). *Max Weber*. 5. ed. São Paulo: Ática, 1991. p. 7-34.

_____. Como um hobby ajuda a entender um grande tema. In: WEBER, M. *Os fundamentos racionais e sociológicos da música*. Tradução, introdução e notas de L. Waizbort. São Paulo: EDUSP, 1995. p. 9-19.

DURKHEIM, E. Regras relativas à distinção entre o normal e o patológico. In: _____. *As regras do método sociológico*. Tradução de M. I. P. Queiroz. 6. ed. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1974. p. 41-65.

GERTH, H. H.; WRIGHT MILLS, C. (Org.). *Ensaio de sociologia*. Tradução de W. Dutra. Revisão Técnica de F. H. Cardoso. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1971. p. 15-94.

HABERMAS, J. A consciência do tempo da modernidade e sua necessidade de autocertificação In: _____. *O discurso filosófico da modernidade 12 lições*. Tradução de L. S. Repa e R. Nascimento. São Paulo: Martins Fontes, 2000. p. 3-34.

LOEWITH, K. racionalização e liberdade: o sentido da ação social. In: FORACCHI, M. A., MARTINS, J. S. (Org.). *Sociologia e sociedade: leituras de introdução à sociologia*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1978. p. 145-162.

WEBER, M. A objetividade do conhecimento nas ciências sociais. In: COHN, G. (Org.) *Max Weber*. 4. ed. São Paulo: Ática, 1991. p. 79-127.

_____. Conceptos sociológicos fundamentales. In: _____. *Economia y sociedad: esbozo de sociología comprensiva*. México: Fondo de Cultura Económica, 1996a. p.5-45.

_____. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. Tradução de A. F. Bastos e L. Leitão. 4. ed. Lisboa: Editorial Presença, 1996b.

ARTIGO RECEBIDO EM 2001.